

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

*PORTARIA Nº 1026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 25759/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 05 (cinco) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 17 a 28 de setembro do corrente ano para realização da Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Caicó/RN, totalizando 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), retroagindo seus efeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.09.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 25 de setembro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar

*Republicada por incorreção.